

ENTREVISTA COM EUGÉNIA AUGUSTA GONZAGA

Caroline Soares Caldas

Doutora pela Universidade Federal Fluminense UFF

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8118133027127116>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5464-490X>

Conversei com Eugenia Gonzaga¹ em abril de 2019, na cidade de São Paulo, em seu gabinete, onde fui recebida em um dos edifícios do Ministério Público Federal², em um dia lindo de sol e tempo bom em São Paulo. No que cheguei à cidade, fui direto do aeroporto de Congonhas até a Martins Fontes por ocasião do lançamento do livro Walther Moreira Salles: O banqueiro-embaixador e a construção do Brasil, de autoria de Luis Nassif, a convite de Eugenia, onde tive minhas primeiras impressões com a minha entrevistada. Ao encontrá-la, de forma muito calorosa, fui apresentada por Eugenia ao seu filho, o Vini, fotógrafo do evento. Foi um encontro bem distinto de todos que já experimentei em campo de pesquisa e que trago comigo até hoje. Desde lá, Eugenia permanece sendo uma presença paulistana em minha trajetória, mesmo longe, nos mantemos conectadas de algum modo. O contexto, naquela época, era dos primeiros meses do governo de Jair Bolsonaro ocupando a Presidência da República com todas as

¹ Eugênia Augusta Gonzaga é procuradora-regional da República e presidente da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos, com um mandato entre 2014 a 2019 e nomeada novamente em julho de 2024. É mestra em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica em São Paulo/SP, autora do livro Direitos das Pessoas com Deficiência, pela WVA Editora, entre outras obras. Entre as principais áreas de atuação: a) defesa dos direitos das pessoas com deficiência; e b) promoção de temas relacionados à justiça transicional (direito à verdade, à responsabilização e à memória no tocante aos crimes contra a humanidade cometidos durante a ditadura militar).

² Data: 24 de abril de 2019. Ministério Público Federal - SP.



perspectivas de mudanças e sucateamento da agenda sobre Justiça de Transição e de políticas de direitos humanos no país. Eugenia, naqueles primeiros meses de governo, chegou a compartilhar o temor de uma interrupção dos trabalhos no tema e as probabilidades reduzidas de sua permanência na Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos. O que meses depois acabou se confirmado com sua exoneração em agosto do mesmo ano. Esse encontro era muito desejado e foi fundamental para uma leitura mais sensível sobre as inovações judiciais que foram operacionalizadas no campo da persecução criminal das violações aos direitos humanos praticadas no período da ditadura militar no país. Mudou minha maneira de refletir sobre meu objeto de pesquisa de doutorado de modo a me permitir dimensionar e situar melhor o fenômeno que eu estava observando, entender as inquietações que envolveram o início dessa inovação jurídica e judicial no Brasil. Foi muito importante para compor a minha tese de doutoramento defendida em 2021 pelo PPGCP/UFF intitulada “A Justiça de Transição e os Direitos Humanos: A Persecução Judicial pelo Ministério Público Federal dos Crimes Praticados no Período da Ditadura Militar.” Convido e compartilho com a comunidade acadêmica o mesmo exercício que tive a oportunidade de experimentar.

NOTAS SOBRE ESTA TRANSCRIÇÃO:

- Os elementos entre colchetes são inserções do transcritor no texto corrido.
- Foram adicionados detalhes relativos às inserções e comportamentos do entrevistado no decorrer da entrevista, além de notas explicativas, cujo objetivo é agilizar a leitura do conteúdo e inserir algumas referências necessárias para o entendimento das opiniões expressas pelo entrevistado. Estes detalhes estão nas notas de rodapé.
- As passagens em que o entrevistado cita conversas e falas proferidas em outras ocasiões foram incluídas entre aspas.
- O que está em caixa alta representa a ênfase do entrevistado



Caroline Soares Caldas: Eugênia, para começar a nossa conversa, eu queria que você me falasse um pouco da sua trajetória. Como você chegou ao tema da justiça de transição e como ele se cruzou com a sua carreira?

Eugênia Augusta Gonzaga: Eu acho que ele não se cruzou, mas veio por conta da carreira. Eu nasci no interior, em 1969, estudei em escola pública e eu não tinha a menor noção do contexto político da ditadura. Ninguém na minha família era politizado e nem tive professores engajados na escola. Eu era realmente aquilo que o pessoal chamava de ignorante político mesmo. Acho que em cidades pequenas a ditadura foi realmente muito eficaz no sentido de fazer com que as pessoas não entendessem o que se passava. Só quem era próximo e estava envolvido politicamente conseguia entender a gravidade do que estava acontecendo. Mesmo depois quando acabou a ditadura em 1985, e, quando eu entrei na faculdade de direito em 1987, também não se falava nada a respeito. Eu frequentei uma faculdade de direito do interior e não tive essa presença de colegas ligados a famílias de perseguidos políticos. Apesar de na época eu ser bem jovem, por questões familiares eu acabei frequentando uma faculdade particular de interior mesmo. Nesse tipo de faculdade, a maioria dos estudantes eram trabalhadores de empresas, mais velhos, então não se falava. Apesar de se estar em plena votação da Constituição, os próprios professores não falavam, até o próprio professor de direito constitucional não trazia a importância daquele momento que o país estava vivendo, porque a Constituição era tão rica em tantos princípios. Eu me apaixonei profundamente pela Constituição de 1988, porque eu a achava perfeita, mas não tinha noção deste significado político tão forte. E quando eu parti para estudar para concurso, justamente por eu ter me formado no interior, eu até já tinha entrado em concurso para trabalhar no estado e por isso tinha uma bagagem até muito boa considerando o fato de não ter frequentado uma faculdade de primeira linha. Para mim era muito difícil trabalhar na advocacia, porque não tinha ninguém para me inserir em escritório etc. e por isso o concurso público me pareceu a área mais favorável ao meu contexto. Quando eu fui estudar para concurso aconteceu uma coisa bem



interessante – eu sempre ficava focada no programa do concurso, então eu estudei direito, leis. Eu nunca tive uma formação em sociologia, filosofia, ciências políticas.

Caroline Soares Caldas: Acho que até hoje o currículo do direito tem pouco destas áreas.

Eugênia Augusta Gonzaga: Eu acho que falta muito. Eu considero até que esta minha geração de procuradores, talvez até os mais jovens, também têm uma formação muito falha neste aspecto. São grandes juristas, pessoas que entendem muito bem de legislação, mas que têm esse gap na formação, que para mim é uma ausência na formação do brasileiro em geral. Eu também me considero fruto desse vácuo e que foi de propósito. Hoje a gente sabe que não foi à toa. Para fazer a transição para a democracia, o famoso pacto do qual falavam tantos juristas antigos, como Sepúlveda Pertence e o Eros Grau. E foi um pacto pelo silêncio e pelo esquecimento; inclusive quando eu estudava a questão penal da Lei de Anistia nesse tempo, a gente tinha apenas como exemplo, a sua interpretação indefensável de que ela abrangeia também os autores dos crimes não era sequer questionada. Até porque ninguém nem admitia estes crimes. Nesse período dos anos oitenta e noventa eles sequer tinham a preocupação de dizer que a lei beneficiava porque estes crimes sequer eram admitidos. E eu entrei na Procuradoria desta maneira. Desde o início eu me interessei pela área de direitos humanos, acabei ficando bastante focada na área de comunicação social, que foi um tema que ficou bem forte. Pela primeira vez o Ministério Público estava aplicando o que estava na Constituição, o artigo 224, pelo dever de ética dos meios de comunicação. Eu atuei bastante nisso e depois na área de deficiência também. Aí sim, foi um cruzamento da minha vida pessoal com a Procuradoria porque foi nesse período em que tive um filho com síndrome de Down, atuando na área de direitos humanos e vendo todo esse movimento de inclusão na área educacional. Então eu acabei atuando bastante nesta área de inclusão e por atuar nesta área eu acabei assumindo essa função de Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão em 2002, no estado de São Paulo. E, por coincidência, foi quando o colega Marlon [Alberto Weichert] foi promovido e eu herdei dele o inquérito relativo ao reconhecimento das ossadas de Perus, que começou a atuar neste tema em 99. Eu recebi essa função por atuar em direitos humanos, mas



não especificamente no tema dos perseguidos. Eu não procurei nem sabia do andamento e sabia que tinha um colega que atuava e meu contato era quase zero com esta área, daí eu tratei de estudar. E era um procedimento gravíssimo, porque tratava-se da demora nas análises das ossadas de Perus. As ossadas tinham sido exumadas em 90 e nós já estávamos no ano de 2002.

Caroline Soares Caldas: Foram exumadas na administração da prefeita Luiza Erundina.

Eugênia Augusta Gonzaga: Isso porque até 90 os familiares não tinham tido nenhum apoio das autoridades municipais para fazerem a exumação. Eles sabiam da vala, que não era segredo para eles, porque eles acompanhavam desde sempre, mas só em 90 que eles tiveram acesso. Os trabalhos de identificação se iniciaram, mas logo ficaram parados, e em 99 eles procuraram o MPF [Ministério Público Federal] e procuraram o procurador regional, que à época era o Marlon. E ele promoveu a transferência destas ossadas de Campinas para São Paulo, o que foi um trabalho muito significativo, tirar de onde elas estavam para trazer para cá. Trouxe em melhores condições de armazenamento, porém não para ficar mais de 14 anos como elas ficaram. E a equipe que se dispôs a trabalhar em 2001 quando ele começa este trabalho em 2000, também começou a andar muito devagar. Quando ele passa o trabalho para mim, a situação ali também ainda é crítica, porque nada tinha dado certo! Ele se empenhou na questão de verbas para comprar máquinas para fazer exames. Os equipamentos foram utilizados pela polícia científica em outra frente de trabalho e não usaram nas análises das ossadas de Perus. Houve uma série de absurdos nestes procedimentos. Eu também tentei seguir este caminho de fazer reuniões a cada semestre, e você começa a perceber que não tinha avanços de um semestre para o outro. E finalmente, houve a sugestão de que fizéssemos estas análises pagando um laboratório particular e na época conseguimos que a própria Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos da qual eu sequer sabia da existência em 2004 pagasse este exame por um laboratório particular e foi realizado o exame de DNA no caso do Flávio Molina. Quando os familiares trouxeram o inquérito lá constava a demora no exame de DNA no caso Flávio Molina.



Caroline Soares Caldas: Por isso ele acabou sendo o primeiro.

Eugênia Augusta Gonzaga: E também porque quando fizeram a transferência das ossadas havia este caso que, pela dentição e sobreposição fotográfica havia essa suposição muito forte de que poderia se tratar do Flávio. Só que não houve a afirmação de que era e a família ficou aguardando o exame de DNA, o que é muito triste. Ainda hoje eu falei com o Gilberto Molina, que é o irmão do Flávio, e ele vinha às reuniões e chorava. Era muito forte. E nós não víamos caminhos institucionais para resolver isso; na UNICAMP não deu certo, nós estávamos com o professor mais reconhecido da USP nesta área e as coisas não aconteciam. Apenas depois da sugestão do laboratório particular houve a identificação, considerando que houve o batimento da ossada. Entregamos os restos mortais, houve uma cerimônia no Ministério Público Federal e a família fez o enterro. Se fosse um objeto específico eu poderia ter arquivado o caso, porque formalmente poderia ter acabado ali pelo próprio objeto do inquérito, mas à medida que eu fui tendo contato com a demanda dos demais familiares, eu fui tendo consciência de que tinha tudo o que se fazer. Os familiares queriam justiça para seus parentes e a localização dos corpos e eu me perguntava que se ninguém havia feito isso até hoje será que eu conseguaria fazer algo mais? Porque na minha cabeça aquilo era uma questão do passado, resolvida.

Caroline Soares Caldas: Na medida em que os restos mortais do Flávio foram identificados, as famílias começaram a procurar?

Eugênia Augusta Gonzaga: Durante esse período, conforme eu te disse, entre 2002 e 2005, nós fizemos reuniões quase semestrais, então foi um período em que fui me aprofundando e me inteirando de todas as demandas. Quando finalmente chegamos à identificação do Flávio, eu tinha um cenário em que era impossível parar por ali. Eu realmente arquivei o caso específico do Flávio, mas abri outras frentes, como o caso Luiz José da Cunha, que não era vala de Perus, mas tinha também que ter andamento e tinha também a responsabilização, porque no próprio caso do Flávio que ficou nítida a ocultação de cadáver e como eu disse eu estudei direito na minha vida, e dentro do meu conhecimento jurídico, eu tinha certeza de que



aquele crime não estava prescrito porque em se tratando de ocultação de cadáver o prazo para a prescrição só começa quando o corpo é reconhecido, identificado. Nós estávamos diante de uma identificação de um cadáver e eu sou uma autoridade jurídica, então tenho que tomar uma providência. Alguma coisa precisava ser feita. Eu lembro que tomei a iniciativa de representar para a área criminal, foi a primeira vez que os familiares ouviram que ia ser feita alguma medida criminal relacionada ao tema.

Caroline Soares Caldas: Isso em 2005?

Eugênia Augusta Gonzaga: Sim, com a identificação do Flávio porque eu precisava dizer o que ia acontecer dali em diante. Eu lembro que fiquei nesse dilema do que devia ser feito. A área criminal não era minha área de atuação, eu atuava na área cível, mas eu achava que estava falando uma coisa muito óbvia e que todos iam concordar comigo e que cabia ali um processo de ocultação de cadáver. E era. E é. Claro como a água limpa. E alguns colegas me refutavam: “mas e a Lei de Anistia?” E eu respondia que a Lei de Anistia era para os atos anteriores, e a ocultação persiste no tempo e nós temos a prova de que o Flávio Molina foi enterrado com o nome falso. Na época eu já não falava em homicídio nem em tortura porque eu não acreditava que pelo tempo decorrido daqueles crimes a gente não falava mais de punição por esses crimes, mas a ocultação de cadáver para mim era um crime óbvio. Só que ninguém concordava comigo e eu comecei a pensar nas medidas cíveis e eu procurei o Marlon, apesar de ele já não estar mais nesta área. Eu disse-lhe que achava que era nossa responsabilidade entrar com alguma medida, mesmo sabendo que a questão jurídica era muito complicada, envolvendo direito internacional, inclusive. E pedi-lhe que me ajudasse na parte teórica, porque estava totalmente envolvida na questão das buscas, nas diligências nos cemitérios. E ele concordou em atuar. Como eu era titular do inquérito eu o nomeei para atuar conjuntamente como procurador naquele tema e por um tempo só nós dois atuávamos. A gente se revezava para ir ao cemitério e fazer as exumações. Em 2006 saiu a decisão da Corte [Interamericana de Direitos Humanos] de Almonacid Arellano, que o Marlon acreditou que seria paradigmática para o nosso caso e por isso sugeriu realizar um encontro aqui em São Paulo de juristas do Chile e da Argentina



que estavam atuando nesta área e o Brasil, não. A atuação aqui era zero na área de responsabilização; tinha iniciativas isoladas de memória e verdade. O Marlon atuou um tempo no caso Araguaia, mas também um tema tabu.

Caroline Soares Caldas: Por conta daquele processo que corria no Distrito Federal, que depois virou ação internacional.

Eugênia Augusta Gonzaga: Quando os familiares procuraram o Marlon em São Paulo, ele soube que os familiares também tinham procurado o Ministério Público Federal no Rio de Janeiro e soube também da luta no caso do Araguaia. No caso do Rio de Janeiro o colega entendeu que era impossível, porque o caso de Ricardo de Albuquerque era bem diferente. No caso do Araguaia foi instalado um procedimento em Marabá e como muitos presos políticos transitaram entre Marabá e Brasília, na época também abriram um inquérito na capital nesse período de 1999 e 2000. Eles atuaram de forma integrada, mas tiveram resistência de todos os lados. Tanto é que quando ele foi promovido ele se desligou completamente desse tema e eu fiquei só focada na questão da busca de corpos. E em 2005 eu vi que teria que ampliar e o Marlon voltou para esta área. Nós fizemos um documento deste evento com outros juristas latino-americanos chamado Carta de São Paulo. Foi a primeira vez em que se afirmou que cabia algum tipo de responsabilização e nós passamos a representar para os colegas da área criminal para que promovessem a abertura de inquéritos. Representamos o caso do Flávio, o caso do Luiz José da Cunha, que também já tinha sido identificado – por exame de DNA, em 2006. Representamos o caso do Manuel Fiel Filho que teve ação judicial redonda, o caso do Wladimir Herzog que também tinha muita prova. Nós pegamos os casos com muita prova, porque na área criminal você não pode apontar para um ente genérico, você tem que apontar especificamente para uma pessoa. Por isso fizemos os casos bem específicos para a ação penal e passamos a pensar em medida cível em relação às autoridades do período que contribuíram para as ocultações e para as mortes e então nós fizemos esta ação cível em relação ao Brilhante Ustra e ao Romeu Tuma. Acho que a ação foi protocolada em 2008 ou 2009, já não tenho mais certeza. Foi a primeira ação de responsabilização dessas pessoas. Eu lembro até que na época



conversando com os familiares eu disse que seria difícil ter algum retorno positivo. A Crimeia (familiar e ex-presa política) falou: “se essas pessoas dormirem uma noite sabendo que foram processadas já é melhor do que nada.”

Caroline Soares Caldas: E como foi a repercussão destas ações no Ministério Público?

Eugênia Augusta Gonzaga: As representações criminais foram arquivadas. Acho que foi aberto um inquérito pelo colega de Uruguaiana na época, era o caso de um italiano no âmbito da operação Condor.

Caroline Soares Caldas: Foi o Ivan Marques. Eu o entrevistei em 2015.

Eugênia Augusta Gonzaga: Só ele instaurou inquérito. Eu acho que todos os outros foram arquivados e em dois casos houve um arquivamento bem rápido, aqui em São Paulo: um que estava com o Silvio e outro do qual não me recordo. Eles fizeram um arquivamento bem consistente não falando em Lei de Anistia, mas falando em prescrição. E nós conseguimos que a coordenação em Brasília fizesse uma coordenação técnica sobre essa possibilidade de atuação criminal. Esses dois colegas que arquivaram foram defender o posicionamento deles de que não cabia atuação e eu e o Marlon fomos defender o entendimento de que cabia. Foi um debate muito legal, porque não havia ou pelo menos eu não enxergava essa polarização política que a gente vê hoje. Foi um dia de oficina técnica.

Caroline Soares Caldas: Quando foi?

Eugênia Augusta Gonzaga: Isso foi provavelmente em 2009, logo depois que essas representações criminais foram arquivadas. Isso ocorreu não antes de 2007 nem depois de 2009.



Caroline Soares Caldas: Nessa época vocês tinham contato com o Programa Nacional de Direitos Humanos ou não?

Eugênia Augusta Gonzaga: Não. A nossa atuação era só no Ministério Público e estritamente jurídica; estávamos muito preocupados em encontrar algum tipo de solução. Esse era um dos temas dentre as nossas atribuições. Olhando para trás, o que me chama atenção hoje é que foi um debate técnico de excelente nível e como eu te disse eu não enxerguei – pode ter sido ingenuidade minha na época – nenhuma ideologia perpassando. Nada. Era realmente uma discussão sobre prescrição e do direito penal, que era de estrita legalidade e a gente tentando trazer esse conceito de imprescritibilidade e de crime contra a humanidade. Lembro até na época que teve a decisão do Baltazar Garzón, que decretou a prisão do Pinochet de precedente. Teve um evento aqui e ele veio palestrar para a gente e eu ouvi do próprio Baltazar Garzón que a norma internacional é para o jurista igual aquela roupa no armário que a gente não usa nunca! “Está lá, sabemos que temos, mas não usamos nunca!” Eu achei interessante e é verdade isso. Ninguém recebia bem a questão de embasar uma ação judicial em normas internacionais. Nesse ponto, tivemos a certeza de que devíamos entrar pelo menos com a ação cível, defendendo a imprescritibilidade e que se tratava de violação dos direitos humanos, usando precedentes do próprio STF [Supremo Tribunal Federal]. Foi uma ação que considero muito bem estudada e estruturada; nessa ação foi interessante porque por se tratar de uma ação cível nós demos a União a possibilidade optar se ela seria ré ou autora nesta ação. Essa é uma previsão que está na Lei de Ação Popular e a gente sempre usou por analogia na ação civil pública, dependendo do caso. Mas como a ação com que nós entramos foi de resarcimento dos cofres públicos contra as pessoas, caberia à própria União entrar. Teve uma iniciativa muito interessante do Ministério da Justiça, quando o Lula era o Presidente. Ele realmente não sabia o que fazer e havia uma divisão interna na cúpula entre o [Nelson] Jobim, que era do Ministério da Defesa e Tarso Genro, que era do Ministério da Justiça e Direitos Humanos no meio, que era o Paulo Vanucchi. Foi interessante porque eles fizeram uma audiência pública e eu considero que mais do que a nossa ação, esta audiência pública trouxe o debate para a cena nacional de novo. A gente estava estudando a parte da responsabilização pelo menos desde 2005, mas isso era muito



interno. Teve esse evento, mas era tudo muito interno. Com pouquíssima repercussão. Essa audiência pública aconteceu no salão negro do Ministério da Justiça. Infelizmente o Marlon estava viajando e eu fui sozinha defender a visão de que caberia a punição. Foi um jurista da UFRJ, que depois de um tempo se convenceu da nossa tese. Isso foi essencial, porque essa audiência pública pelo fato de ter sido realizada lá. Eu considero que isso já foi um ganho. E a imprensa apareceu em peso; era repórter para todo lado. Foram muitos familiares. E as pessoas estavam sinceramente interessadas na questão jurídica – saber se cabia, se não cabia. De novo, não parecia haver essa polarização, essa dúvida de legitimidade de quem atuou contra ou a favor da ditadura militar, ninguém questionava as pessoas que pegaram em armas. Eles foram punidos, foram responsabilizados. Isso era muito claro para todo mundo. Nós estávamos mais adiantados àquela época. Essa polarização de hoje só atrapalha – a aplicação da lei, o cumprimento das decisões internacionais. Eu sinceramente acho que aquela época foi um período muito mais enriquecedor em termos de debate jurídico. Bem, houve essa audiência apenas para colher as opiniões, o AGU [Advogado Geral da União] estava lá. Se não me engano era o [Dias] Toffoli [atual Ministro e Presidente do STF]. A OAB [Ordem dos Advogados do Brasil] toma uma atitude açodada de propor uma ADPF [Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental] sobre a Lei de Anistia. Na época, nós achamos que não deveria ter entrado, porque a questão sobre a Lei de Anistia não era o ponto jurídico de resistência. Não tinha ninguém que defendesse a aplicação da Lei de Anistia nesses casos na comunidade jurídica – juízes, procuradores, promotores. Ela era para efeitos penais, não abrangeeria ações cíveis e então nunca foi óbice a questão da Lei de Anistia. O principal óbice era a questão da prescrição, que a comunidade jurídica tinha muita dificuldade em aceitar esta normatização em função do tempo. Essa ação civil com a qual nós entramos, o juiz foi até muito receptivo, recebeu, mandou citar, deu um rápido andamento, porém quando a OAB entra com essa ADPF parece que foi um balde de água fria e essa ação civil pública foi suspensa para aguardar a decisão do STF, coisa que nem seria necessária. Defendemos que se tratavam de assuntos diferentes, mas não adiantou, ficou suspenso. E para a infelicidade na época, em 2010 o Supremo decide que sim, que a Lei de Anistia abrange os torturadores. Esse foi o grande retrocesso na nossa opinião. Foi o STF ter assumido essa postura que já não era mais defensável



juridicamente. Tanto é que o parecer do PGR [Procurador Geral da República] da época, o [Roberto] Gurgel não nos desestimulava a entrar com a medida. Nunca recebi um impedimento dessa ordem dentro do Ministério Público Federal. Todo mundo a entendeu como a uma posição juridicamente defensável. Quando o PGR foi se manifestar o parecer do Gurgel foi pelo pacto. Ele inclusive cita uma entrevista do Sepúlveda Pertence no seu parecer. O Jobim também falava do pacto. Eu lembro que fui a um evento nessa época em que havia muitos juristas e quando me apresentaram como autora da ação, eles quase colocaram o dedo no meu nariz! Eles diziam que foi um pacto, que ninguém poderia coloca-lo em risco.

Caroline Soares Caldas: Engraçado porque existe esta ideia do pacto trazido pela Lei de Anistia, mas que também envolve um pacto de silêncio, de não poder falar sobre isso. Você sentiu isso?

Eugênia Augusta Gonzaga: Sim, foi como se tivéssemos quebrando uma promessa. E hoje sabemos que o caminho do esquecimento foi absolutamente errado. Isso está fazendo com que haja muitos retrocessos. É tudo muito difícil de entender. Nesse contexto, o STF decidiu que abrange os torturadores, o que praticamente inviabilizou as ações, mesmo as cíveis, que passaram a ser recusadas. No final de 2010 veio a decisão da Corte [Interamericana de Direitos Humanos], que fala exatamente o contrário do que dissera o STF e assim, voltamos a reivindicar a nossa posição, nos baseando na decisão da Corte [Interamericana de Direitos Humanos] sob a alegação de que são instâncias independentes e que por isso as decisões não eram conflitantes e sim complementares. Nós sempre defendemos que são decisões que são compatíveis menos na questão das graves violações de direitos humanos. Então a lei de Anistia vale para tudo, mas não vale para as graves violações de direitos humanos. A gente defende que nesta matéria a Corte [Interamericana de Direitos Humanos] não é superior ao STF, mas É o tribunal competente para dar a última palavra, de acordo com a Constituição. O compromisso do Brasil com essa jurisdição internacional está na Constituição. Porém, este permaneceu como um entendimento isolado no campo jurídico, o STF não analisou a questão até hoje. Tem embargo de declaração, tem agravo. Há nove anos.



Caroline Soares Caldas: Já tem nova ADPF, a 320.

Eugênia Augusta Gonzaga: E o STF não analisou, o que eu acho que é uma lesão irreparável. Primeiro a decisão em 2010 e agora esse vácuo jurídico de nove anos. É realmente uma pena. Porém o Ministério Público Federal tomou uma outra posição. Depois que saiu a condenação da Corte [Interamericana de Direitos Humanos], houve um outro evento, com outra conotação criminal e a discussão desse evento era como cumprir a decisão da Corte [Interamericana de Direitos Humanos]. Não era mais se cabia ou não tomar decisão.

Caroline Soares Caldas: Era sobre como fazer cumprir a decisão da Corte [Interamericana de Direitos Humanos].

Eugênia Augusta Gonzaga: Exatamente. A Raquel Dodge – que na época era a coordenadora da câmara criminal – participou desse evento. Foram instaurados dezenas de inquéritos de cada caso nas procuradorias. Foram feitos grupos de trabalho na justiça de transição. O grande problema desses inquéritos não foi mais nem prescrição nem Lei de Anistia, foi a prova. Porque para a área penal a prova é muito difícil. E na época, desde 2008, a gente já cobrava uma Comissão Nacional da Verdade, a gente já cobrava que o Brasil era o único país que não teve a sua Comissão Nacional da Verdade. E essa determinação sai na condenação da Corte [Interamericana de Direitos Humanos] e foi instaurada só dois anos depois, quando o prazo para a sua instauração. Na época também queríamos uma lei mais ampla, uma comissão com mais tempo e de novo foi nos dito que era a comissão possível dentro do cenário. Eu entrei neste tema quando o Presidente era o Fernando Henrique Cardoso, passei pelos governos do Lula e depois pela Dilma. E realmente eu também tinha uma dificuldade grande de entender por que os governos não agiam a favor neste tema na questão de abertura de arquivos, na questão de determinação às Forças Armadas para que reconstituam os autos que sabemos que foram destruídos. Mesmo as medidas mais óbvias não eram adotadas. O Fernando Henrique não era uma pessoa totalmente afeita ao tema, e ele até que fez uma coisa muito importante



que foi a lei que criou a Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos, que reconheceu as mortes e foi o primeiro ato e tudo era ainda muito inicial. Veio o mandato do Presidente Lula e esperava-se que ele teria uma atuação maior. Teve a criação da Comissão de Anistia, mas criou-se também uma discrepância muito grande de tratamento da questão de mortos e desaparecidos e a Comissão de Anistia. Também não avançou para os primeiros. A explicação era a de que o Lula era mais à esquerda, só que mais ligado à causa trabalhista, não era muito ligado à questão da resistência democrática. Com o mandato da Presidente Dilma e pensamos agora vai andar, porque é uma pessoa que justamente foi uma presa política torturada. Mas ela segurou muito! Por que? De novo a questão governabilidade e não desagravar os setores militares e hoje olhando para trás eu entendo que ela não queria ser acusada de estar atuando em causa própria. Apesar de ela ter todo este histórico, ela agiu da maneira mais burocrática possível, ela só instalou a Comissão Nacional da Verdade porque veio a condenação da Corte [Interamericana de Direitos Humanos]. A Comissão não teve autoridade para apurar crimes, ela foi instaurada para fazer um relatório formal, a Dilma não tomou nenhuma medida para o cumprimento das recomendações. Acho que deixou isso para mais para frente e depois não conseguiu. A preocupação com a governabilidade foi tão grande que se perdeu o tempo para a realização de outras coisas. Tudo lamentável em relação à questão da transição, não houve uma justiça de transição. Já são vinte anos de atuação do Ministério Público em justiça de transição; nenhuma decisão favorável. Tudo que a gente conseguiu até aqui foram iniciativas no âmbito administrativo, sempre com essa recomendação, o próprio funcionamento da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos, nós enviamos várias recomendações, porque simplesmente não atuava, não tinha orçamento para esta área. Quando veio a decisão do Araguaia, ao invés de dotar de orçamento a Comissão de Mortos que existia para isso, na época o Presidente Lula indicou o Ministério da Defesa para ir lá buscar os corpos! De novo nós entramos dizendo, eu ainda atuava nesta época, fizemos outra recomendação, porque isso na verdade frustrava os objetivos da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos, que tinha sido criada justamente para isso. A própria Corte [Interamericana de Direitos Humanos] assinalou que era um movimento errado. Foi transformado de GT Tocantins para GT Araguaia. Esses GTs tiveram muito orçamento, muito dinheiro, que nunca teve a Comissão de Mortos.



Em 2012 eu fui promovida e saí dessa atuação. Entrei com as ações que podia no âmbito cível de responsabilização pela demora das ossadas. Quando eu fui promovida e deixei esse tema eu fiz um relatório pesado. A Ministra – a Maria do Rosário - na época ficou chateada. O banco de DNA que foi criado, mas sua criação foi incipiente. E depois nós fomos saber por parecer da Cruz Vermelha que esse banco teria de ser refeito, porque as famílias não assinaram termo de consentimento na época. As famílias colhiam amostra em casa e enviam pelo Correio.

Caroline Soares Caldas: Muito precário.

Eugênia Augusta Gonzaga: Eu mesma não sabia das normas aplicáveis ao tema e ninguém sabia. As coisas foram muito equivocadas; não tínhamos técnicos que pudessem vir e falar. Teve algum avanço, mas eu acho que foi tudo muito pequeno perto da necessidade e do trabalho. Foram gastos mais de dez milhões nas buscas no Araguaia com pouquíssimos, as ossadas que já tinham sido trazidas do Araguaia nesses anos 1990 e 2000 passaram por exames de DNA que não estão descritos. Não tem a data em que eles pegaram a amostra e hoje as ossadas são quase pó. É horrível.

Caroline Soares Caldas: O cenário é bem impactante.

Eugênia Augusta Gonzaga: É terrível. E tudo sempre muito difícil. Surge uma vontade política que acho que partiu da prefeitura de São Paulo em 2012. As ossadas de Perus estavam lá, no Araçá até então, e nós tínhamos o auxílio de uma equipe argentina para verificar o estado e elas estavam, com infiltração, elas estavam com água!

Caroline Soares Caldas: O armazenamento lá também era precário?

Eugênia Augusta Gonzaga: Era melhor do que na UNICAMP, mas totalmente inadequado para esse período. Tinha que ter sido trabalhado e não apenas deixado lá. Neste contexto, um



grupo de familiares levou esse material para o Fernando Haddad quando ele assumiu. Ele realmente ficou bem impressionado, porque tinha laudo técnico explicando toda essa situação absurda com as ossadas. E essa conjunção de vontade política pensa o projeto Perus para cuidar dessas ossadas. Eles conseguem implementar esse projeto em 2014, foi uma iniciativa conjunta da então prefeitura de São Paulo, da Secretaria de Direitos Humanos – a Ideli Salvatti era a Ministra - e a UNIFESP. Assim surge o grupo de trabalho Perus, e eu já não atuava mais neste tema, eu estava na Procuradoria Regional e me convidaram para presidir a Comissão em 2014. Com isso, eu realmente virei janela (“vidraça”) porque é totalmente você estar do lado do Ministério Público. E eu fui ter noção de que tudo no Executivo é muito complexo. Se você tem um orçamento X, para o ano seguinte você não vai conseguir um orçamento 20X. A própria legislação engessa tudo isso. O Grupo de Trabalho Perus, a Ministra Ideli tirou de verba do próprio gabinete para fazer a composição e imaginava que o trabalho seria de um a dois anos e não foi. Quando eu fui convidada para presidir a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos, a comissão tem sete membros, nós éramos apenas três membros, os outros quatros não tinham sido sequer nomeados. Era uma comissão sem deliberação! E nós conseguimos somente no final de 2014 a nomeação de todos os membros.

Caroline Soares Caldas: Quase um ano depois em que foi convidada.

Eugênia Augusta Gonzaga: Tivemos o impeachment pouco tempo depois. Em 2015 foi muito difícil conseguir tudo, porque foi um ano todo muito difícil. A própria nomeação dos membros conseguimos em 2015 e teve o impeachment em 2016 e o novo governo zerou o repasse para Perus. E aí você já conhece a história. Apesar de ser procuradora e esta ser uma função muito ligada ao Executivo, foi entendido que era uma comissão de Estado para tocar uma temática sem remuneração e com as funções compatíveis com as do Ministério Público, então fui autorizada a presidir a Comissão, que foi uma coisa meio inédita. O Ministério Público Federal fez uma coisa muito importante que foi dar este apoio; ele não só deu autorização como eu não fiquei vinculada a passagem da Secretaria de Direitos Humanos, eu fiquei vinculada à estrutura administrativa do Ministério Público. Então se eu tenho uma



reunião ou diligência, eu vou com autorização do Ministério Público, com passagem do Ministério Público. Eu tenho passagem nos locais onde vou como representante da Comissão e as procuradorias locais apoiam dando suporte, com viatura por exemplo.

Caroline Soares Caldas: É isso que te permitiu estruturar o seu trabalho?

Eugênia Augusta Gonzaga: Exatamente. Eu lembro que quando entrei eu precisava fazer uma diligência no Rio de Janeiro e na época um Ministro – de quem eu já nem me lembro – não autorizou. Nesse momento, eu pensei que não podia exercer uma função com essa hierarquia, senão eu não poderia exercer. Eu não podia deixar de ser procuradora porque presidia a comissão e acho que esse passo fez muita diferença e nos permitiu ter alguma estabilidade no trabalho da Comissão. Passamos por trocas de Ministros, Presidente caiu e a Comissão permaneceu. E acho que foi esse apoio institucional do Ministério Público deu essa segurança.

Caroline Soares Caldas: Você chegou a participar do GT Justiça de Transição?

Eugênia Augusta Gonzaga: Só como colaboradora. Ele já estava criado. Porque eu já estava muito focada nas buscas.

Caroline Soares Caldas: Eugênia, o que você considera que foi preponderante para a criação dos trabalhos dos GTs?

Eugênia Augusta Gonzaga: A decisão da Corte [Interamericana de Direitos Humanos]. Para o Ministério Público, antes era uma atuação isolada, mas respeitada – e isso foi muito importante. Eu tive esse respeito e essa autonomia, mas não era um tema institucional, era uma ação que eu fazia devido à minha autonomia. Depois de 2010 é que se torna uma atuação mais respaldada.



Caroline Soares Caldas: Você acha que a forma de lidar com o tema ficou mais homogênea no Ministério Público.

Eugênia Augusta Gonzaga: Ficou, mas quando começou a se acirrar essa polarização política, começaram a aparecer questionamentos e críticas. Chegou a ocorrer um arquivamento de um desses casos, não com base na questão fática, mas com base na questão jurídica. Esse arquivamento não foi homologado e hoje eu tenho as minhas dúvidas sobre qual é a posição fora do Ministério Público, porque eu vejo uma resistência muito maior a esse tema fora do Ministério Público e da cúpula. Com tudo isso que vem ocorrendo eu temo que essa resistência chegue à cúpula, eu não sei quem vai ser o próximo PGR, não sei quem vai atuar nesta área. Não sei se você sabe, mas hoje há dois membros do Ministério Público na Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos – eu e o Ivan Marques. Agora o Presidente Jair Bolsonaro convidou o Procurador da República Ailton Benedito, que é conhecidíssimo pela sua posição absolutamente contrária.

Caroline Soares Caldas: E ele seria um terceiro membro do Ministério Público ou substituiria um de vocês?

Eugênia Augusta Gonzaga: Não ficou claro até hoje. Como ainda há duas posições vagas, nada impede que ele seja um terceiro membro do Ministério Público. Realmente vai ficar estranho três membros. Mas não está claro se é para substituir. Agora está claro que a nossa lei orgânica não permite que a gente atue numa função deste tipo sem autorização do conselho superior. É onde o Aílton vai ter de se submeter ao conselho. De toda forma é uma comissão muito pequena – sete membros apenas e três procuradores.

Caroline Soares Caldas: Geralmente os mecanismos de justiça de transição acompanham as transições para a democracia nos países. Aqui no Brasil não foi assim. Temos movimentos de



idas e vindas, avanços e alguns retrocessos. Como você avalia essa situação peculiar do Brasil? Essa distinção não impediu que as ações judiciais acontecessem, elas foram protocoladas.

Eugênia Augusta Gonzaga: Mas elas não tiveram andamento. Não tem nenhuma decisão favorável. Algumas não foram julgadas; as que foram julgadas foram rejeitadas, tem ações pendentes devido aos recursos. A do Curió que era muito emblemática foi suspensa pelo Ministro Teori [Zavascki] e não teve mais andamento. Acho que agora eles entraram com outra denúncia que foi recebida, mas são decisões incipientes, não chegaram a compor um julgamento favorável de nenhuma delas.

Caroline Soares Caldas: E como é que você vê esse descompasso entre a transição para a democracia e as medidas de justiça de transição?

Eugênia Augusta Gonzaga: Acho que não houve justiça de transição. Podemos falar aqui de uma atuação bem específica de grupos que sempre batalharam por isso, fóruns de ex-presos políticos, mas não foi uma temática abraçada por outras entidades de direitos humanos. A questão ficou restrita ao Ministério Público Federal, mesmo depois de 2010. O Judiciário não abraçou a causa. Ao contrário, foi a grande resistência, não tenho dúvida. Se o Judiciário tivesse dado outro tipo de sinalização em 2010, eu acho que tudo seria bem diferente. Mesmo essa postura na audiência pública em 2008, não sei se eu cheguei a terminar de falar sobre ela, mas não se chegou a uma conclusão, mas quando venceu o prazo para a União contestar, ela contestou e não se colocou como autora. E depois ela sempre assumiu uma postura defensiva perante a Corte [Interamericana de Direitos Humanos]. As nossas iniciativas que sempre foram com muito custo (como a identificação dos corpos) começou a ser levado para a Corte [Interamericana de Direitos Humanos] como algo positivo feito pelo Estado e não apenas pelo Ministério Público a despeito da resistência do Estado! É terrível. Tem um caso emblemático, fortíssimo, a família não sabia que o pai estava aqui. Um espanhol que morreu no Brasil por engano, que não era da militância. Um caso muito triste, porque a família achava que ele tinha abandonado a família, porque sua vinda ao Brasil que era desconhecida coincidiu com o fim



do casamento. E seus três filhos vieram buscar suas cinzas no Brasil e disseram que não estavam recebendo apenas as cinzas do pai, mas a história deles. Então foi importantíssimo e o governo não tomou conhecimento. E foi levado para a Corte [Interamericana de Direitos Humanos] como uma iniciativa para dizer que o governo estava fazendo alguma coisa. Nós queríamos que a entrega fosse feita no dia dos direitos humanos, acho até que já era a Presidente Dilma. Não foi. O ceremonial não concordou. Fizemos a cerimônia em São Paulo, no centro acadêmico da USP. Na verdade, eu acho que o Executivo e o Judiciário não pactuaram com a justiça de transição. Dois momentos perdidos foram esses dois em que a União decidiu permanecer como ré e assume essa postura que foi muito ruim, feia e desnecessária até. Porque naquela época vivíamos sim um ambiente muito mais favorável e democrático. Eu acho. Apesar das constantes críticas da imprensa mais conservadora, esse tema não sofria represália por parte da mídia mais conservadora. A minha decepção é imensa com a decisão de 2010 e depois com a paralisação. Quando eu assumi a presidência da Comissão eu fui com o Paulo Abrão ao Supremo. Como procuradora eu não posso me dirigir ao STF, mas como presidente da Comissão nos deliberamos e fomos juntos pedir ao Ministro Lewandowski uma audiência pública e a designação e ele nos respondeu que apoiava, mas que dependia do relator, que era o Ministro Fux. Isso era em 2015, e o Ministro Fux nos disse que o momento era muito crítico, mas que ia anotar o requerimento. Mas você olha a parede do gabinete dele e vê que foi agraciado pela medalha do pacificador do Exército. Todos os Ministros. Só por virar Ministro. Eu não posso dizer que isso tem tanta importância, mas eu posso dizer que eles têm uma relação de poder muito próxima. E isso foi muito danoso. A decisão de 2010 foi uma grande maioria. O Eros Grau, uma pessoa de direitos humanos, votou contra. O próprio Celso de Mello, decano, também votou contra. Para mim foi decepcionante. Foram duas oportunidades perdidas que nos fizeram andar para trás nessa temática da justiça de transição.

Caroline Soares Caldas: O Ministério Público tem duas frentes como já falamos aqui. A frente cível e a criminal. Você acha que em termos de realização de justiça tem diferença entre esses dois campos?



Eugênia Augusta Gonzaga: Eu acho que o perfil das pessoas que atuam na área cível sempre foi mais aberto à área de direitos humanos. Na época teve uma resistência muito grande das pessoas do direito criminal a adotarem estes conceitos de direito internacional. Mas depois que houve uma decisão institucional, vários colegas da área criminal atuaram e tiveram uma atuação destacada neste tema. Mas acho que depois foi tudo mudando. Acho que no plano cível é mais fácil: você consegue apoio para medidas de memória e verdade, para garantir a realização de um evento. Teve a questão da Casa da Morte, que teve o decreto executivo de tombamento, que não foi fácil de obter. Aqui em São Paulo teve também uma destinação deste tipo. Na área cível a gente consegue andar um pouco mais neste tipo de medida. Na época eu entrei com a responsabilização pelas mortes e teve também as ações das ossadas, que foi uma ação pela ocultação das autoridades na época e uma ação pela demora na análise nas ossadas de Perus. Porque esses 14 anos que eu relatei para você aconteceram coisas absurdas: usar a máquina para outros propósitos, perder rótulo de amostra de sangue de mãe que já tinha morrido. Muitas coisas absurdas. Eu entrei com ação de responsabilização das universidades - da UNICAMP, da USP, da UFMG -, da União e do Estado. Eu assinei esta ação com o André Ramos e acabou indo ao Gabinete de Conciliação da Justiça Federal. Com isso, houve um apoio muito grande por parte do Judiciário, que acabou convocando todos os entes responsáveis pelas análises de Perus. E em 2016, quando esses repasses pararam, o que garantiu a continuidade foi a existência dessa ação e a postura de atitude conciliatória do Judiciário de realizar audiências periódicas para garantir a continuidade deste trabalho.

Caroline Soares Caldas: Você acha que em geral o Judiciário e o Ministério Público, por atuarem no sistema de justiça, têm mais facilidade de atuação e de recepção quando o tema vem da área cível?

Eugênia Augusta Gonzaga: Sim. E quando se relaciona com a área de memória e com a busca de corpos. Mas com a responsabilização o tema não tem avanço.



Caroline Soares Caldas: O Claudio Fonteles foi um comissionário da Comissão Nacional da Verdade. Na época houve assinatura de termo de cooperação entre a Comissão Nacional e o Ministério Público. Como foi essa parceria?

Eugênia Augusta Gonzaga: Muito pro forma e muito rápida também. Teve muito pouco tempo e eles quase não buscavam informações junto ao Ministério Público, apesar de termos essa experiência de anos acumulada na área de exumações, eles quase que começaram do zero em alguns pontos. Acho que eles conseguiram bons avanços em algumas situações, como a do João Goulart, em que eles promoveram um enterro, a exumação, coletaram materiais. Coisas que nós não teríamos conseguido.

Caroline Soares Caldas: Também coletaram material do JK [Juscelino Kubitschek].

Eugênia Augusta Gonzaga: Mas neste caso não chegaram a uma conclusão. E no geral eles apenas oficializaram aquilo que já existia. Eles não avançaram para novas descobertas. Mesmo tendo sido essa relação curta e informal, acho que houve uma importância de fazer um reconhecimento oficial. Eu e os colegas passamos a nos basear no relatório da Comissão Nacional da Verdade para escrever as ações judiciais como ponto de partida. A gente não quer rever o que eles decidiram.

Caroline Soares Caldas: Você acha que teve alguma mudança legal ou constitucional que permitisse que o Ministério Público Federal movesse essas ações ou foi uma mudança de pensamento dos membros?

Eugênia Augusta Gonzaga: Eu acho que a decisão da Corte [Interamericana de Direitos Humanos] foi um marco jurisprudencial muito importante para a gente. E acho que isso animou bastante a entrada. Agora não houve marco legal. Teve depois a sentença da Corte [Interamericana de Direitos Humanos], que se tornou uma medida institucional. Mesmo a lei



que depois abriu os documentos – é uma boa lei, porque pelo menos é melhor do que tinha antes – mas não promoveu uma medida de fato de abertura, porque esses documentos não passaram por um inventário antes de serem digitalizados para o Arquivo Nacional. Tem muito documento aberto no Arquivo Nacional que faz referência a um certo anexo que não está disponível. Essa lei foi um avanço, mas de fato não promoveu uma abertura de que precisávamos. Também esperávamos que lei que criou a Comissão Nacional da Verdade fosse um pouco mais avançada e corajosa, mas pelo menos houve uma comissão. E acho que o relatório da Comissão Nacional da Verdade superou as nossas expectativas porque as recomendações são no sentido de que o Exército deveria assumir sua responsabilidade, que os responsáveis deviam ser punidos, coisa que antes ninguém havia dito oficialmente. Então eu acho que foram recomendações corajosas. Também lamento muito que nunca tenha sido dado andamento ou cumprimento.

Caroline Soares Caldas: Houve de fato um momento muito fértil em que pessoas que não foram diretamente afetadas nem tinham proximidade pessoal com o caso, pessoas jovens que começaram a se posicionar e a militar com relação a isso. Eu conduzi muitas entrevistas com membros de comissões de verdade e uma fala que se aproxima da sua é a denúncia da falta de estrutura e de verba. Essa falta de recursos e de infraestrutura acaba sendo compensada pelos esforços das pessoas envolvidas nestes processos, engajadas por suas respectivas afinidades pessoais. Como você vê essa perspectiva?

Eugênia Augusta Gonzaga: Eu concordo. O governo, o Poder Executivo deu poder REAL para a Comissão Nacional da Verdade. Ela teve uma estrutura, mas num período muito breve de funcionamento. Não houve um legado. Apesar de que uma das recomendações fosse de que a Comissão Especial de Mortos E Desaparecidos Políticos e a Comissão de Anistia precisavam ser fortalecidas, isso não aconteceu. As comissões estaduais tiveram muito pouco apoio nos próprios estados. Hoje as comissões que ainda estão em funcionamento funcionam mesmo com base no voluntariado das pessoas que ainda se preocupam com o tema. O número de parlamentares que apoia é menor. Vendo as possibilidades de atuação, eu acho que o



Legislativo no caso da Comissão de Mortos com as emendas parlamentares aprovadas permitiu que ainda se conseguisse fazer alguma coisa. Foram emendas parlamentares porque como te disse não havia orçamento. E hoje, o que a Comissão conseguiu fazer foi através de emendas parlamentares. Isso é o Estado também, que não é só o Executivo. Acho que a emenda parlamentar pode funcionar como freio e contrapeso; o Legislativo não pode fazer muita coisa, mas isso é cabível. Se antes esse trabalho da Comissão Especial de Mortos não era uma pauta oficial por causa do pacto, essa coisa que ficou mal resolvida, mesmo depois que trocaram as pessoas, veio a condenação da Corte [Interamericana de Direitos Humanos] e mesmo assim esse assunto ficou muito mal resolvido. A Presidente Dilma não enfrentou esse assunto, não se posicionou, não deu cumprimento às ações. Não digo se foi certo ou foi errado, apenas constato o que ocorreu. Eu acho que teve um efeito cascata, assim como a decisão do STF, que com certeza influenciou no descaso que as comissões estaduais receberam.

Caroline Soares Caldas: O trabalho nesse tema acaba por ficar relegado a atitudes pessoais. Atitudes que ficam fora do âmbito financeiro, inclusive. Como é o caso de vocês – acumula função, mas não tem gratificação.

Eugênia Augusta Gonzaga: Exato. Gratificação zero, processo a menos zero! Está cheio de processo tributário e um monte de coisa que não tem nada a ver com este trabalho.

Caroline Soares Caldas: Só aumenta a carga de trabalho.

Eugênia Augusta Gonzaga: Porém, eu preciso destacar que devo até ser grata. Por eu me apoiar nesta área da Comissão é uma parte positiva, mas não é uma postura geral e como eu disse, o Ministério Público ainda é bom. Porque noutras áreas do Executivo é pior.

Caroline Soares Caldas: A Comissão de Anistia, no período em que o Paulo Abrão a presidiu, atuou bastante, mas agora o quadro mudou.



Eugênia Augusta Gonzaga: A Comissão de Anistia chegou até a ser uma super-comissão.

Acho até que foi muito além daquilo que previa a legislação, mas ela ocupou um espaço que por exemplo a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos não ocupava. Foi importante ela ter estabelecido uma sistemática de clínica de testemunho, de apoio psicológico, pedidos de desculpas. E depois tudo retrocedeu. E hoje considero que a posição em relação à Comissão de Anistia é uma posição de improbidade, porque é uma comissão criada por lei que está totalmente impossibilitada de atuar.

Caroline Soares Caldas: Os mecanismos clássicos de justiça de transição (comissão da verdade, reparação, direito à memória, reparação das instituições) eles se propõem a cumprir algumas finalidades: as revelações sobre o que aconteceu, fatos desconhecidos, vem disso possibilitar uma nova narrativa desses fatos e eventos. E há um papel também de prevenção, para que estes fatos não se repitam. Você acredita que estes mecanismos conseguem cumprir estes objetivos?

Eugênia Augusta Gonzaga: Se eles tivessem sido implementados, sim. Eu considero que são muito importantes e eficazes, mas no nosso caso eles não foram implementados. E mais recentemente eu tenho uma avaliação nova – eu tenho certeza que as pessoas que fizeram parte do governo autoritário seguiram esses pilares ao contrário. Eles são muito cartesianos e sabem o que fazem. O sequestro de bebê na Argentina não era devido a muitos militares quererem adotar crianças – existia um manual em que eles entendiam que tinham que tirar as crianças do convívio de seus pais para que não fossem “corrompidas”.

Caroline Soares Caldas: É o que se chama hoje de doutrinação.

Eugênia Augusta Gonzaga: Sim. Eu acho que eles nunca agiram sem estratégia. Voltando aos pilares. Contra a responsabilização dos autores, eles acordaram um pacto que sequer foi escrito, porque a Lei de Anistia não diz isso, mas a maneira como foi incorporada na prática garantiu este objetivo. As cúpulas das instituições do Ministério Público e do Judiciário



estavam de acordo, todos estavam bem afinados e ainda há resquícios dessa cúpula hoje. A memória foi o que ficou um pouco em aberto, porque as instituições conseguiram entrar nesta questão. Só que os arquivos foram muito bem guardados, existe também um pacto interno, de silêncio entre os próprios militares. Esses que fizeram o trabalho sujo fizeram um pacto entre eles; não foi à toa que o Paulo Malhães foi assassinado. O próprio Curió fala isso – ele falou para a juíza Solange, responsável pelo caso do Araguaia, que existe esse pacto. As próprias buscas no Araguaia são feitas no escuro, eles levam os familiares aonde eles quiserem, mas eles não sabem aonde ir, porque não existe busca sem informações. É assim que funciona.

Caroline Soares Caldas: Você acha que é um não sabe entre aspas?

Eugênia Augusta Gonzaga: Há uma geração diferente de militares. E eles também não sabem. Eu tenho certeza de que essas pessoas que levam água gelada para a gente, nos oferecem um ventilador também não sabem. Mas também não estão preocupados com isso; estão preocupados em apenas cumprir com a sua missão do dia. E o silêncio é uma decisão de cúpula. Os principais eixos da justiça de transição são: reparação, memória e verdade e reparação das instituições, que é a modificação das instituições que atuaram. Eles buscaram alcançar o contrário destes eixos; logo em 64 eles mataram os militares legalistas que eram contra o golpe, perseguiram e usaram como exemplo as torturas que os militares passaram – eu até divulguei recentemente o caso das mãos amarradas. A tortura que esse rapaz militar do Rio Grande do Sul passou por três meses nas bases militares é realmente muito triste e era para servir de exemplo. Mais de um terço dos anistiados são militares, são pessoas excluídas das carreiras. Por que eram excluídos? Não eram pessoas militantes nem comunistas, mas eram pessoas que não se amoldaram ao perfil que eles exigiam. Hoje a carreira das Forças Armadas foi “limpa” ao longo de toda aquela época. Hoje há uma conduta coesa em torno deste tema. E acho que não tínhamos noção disso.

Caroline Soares Caldas: Isso veio à tona a partir do tempo de atuação de vocês.



Eugênia Augusta Gonzaga: Sim. Com o tempo eu cheguei a participar de algumas clínicas de testemunho que eram de militares anistiados e para mim foi realmente uma surpresa, porque eram pessoas muito simples, muito pobres e que tinham vergonha do fato de terem sido excluídos do Exército, que é outra faceta que eu fui descobrir também com o contato com os familiares. Essa coisa do parente comunista marcou demais algumas famílias. Aqui no Ministério Público eu tinha contato com esses militares mais aguerridos, cujos familiares consideravam seus familiares heróis. Mas depois que eu passei a ter contato com as famílias em geral, eu comecei a ver a dor que é para essas pessoas, o atentado moral que foi feito com relação a essa mácula da própria família nas cidades pequenas. Esses pilares da justiça de transição são essenciais e o Brasil não os realizou e as Forças Armadas os deturparam ao longo do regime ditatorial.

Caroline Soares Caldas: Você acredita que as ações judiciais conseguem entregar parte dessa demanda?

Eugênia Augusta Gonzaga: Eu acho que não; tem que ser uma decisão de país. Tem que ter uma iniciativa comum. Não acho que o Judiciário sozinho teria conseguido fazer isso. Como eu disse, teria avançado muito com algum histórico diferente. De fato, deveria ser uma decisão política, de governo e também assumir o viés de pacto pela democracia. Acho que não aconteceu isso; aconteceu um pacto não-democrático pelo silêncio. Se olharmos o quadro da Argentina vemos que foi bem diferente, porque foi uma decisão geral e não um ou outro órgão atuando.

Caroline Soares Caldas: Tem uma literatura na justiça de transição que fala em justice cascade ou justiça em cascata. Essa tese desenvolve a ideia de que as ações judiciais seriam responsáveis por promover melhorias na qualidade da democracia, na prevenção de novas violações de direitos humanos e para cessar a onda de impunidade. E há teóricos que discordam desta tese, dizendo que não há dados empíricos que a corrobore. Como você se coloca diante disso?



Eugênia Augusta Gonzaga: Eu concordo. Eu acho que tudo seria diferente se a gente tivesse promovido essas ações. Se essas ações tivessem andamento. Como eu disse foi muito ruim essa decisão ter sido levada primeiramente ao Supremo. Eu confiava mais em começar ir provocando o Judiciário nos vários locais e a tese ir amadurecendo e assim a gente não teria tido essa sinalização tão negativa do Supremo. E essa impunidade do passado continua mantendo as decisões de impunidade no tempo presente. Hoje a gente tem o crime de tortura, que não é prescritível. Se for feito um estudo das ações judiciais no presente você vai ver que também não há condenações. Não vale prova baseada no testemunho do vizinho da favela, não existe um trabalho consistente de preservação da prova, a polícia consegue mexer nela. Não existe uma perícia separada nem são aceitas outras iniciativas. Então hoje temos um cenário de impunidade que é pior ainda. Essa sinalização de que alguns podem ficar impunes hoje e que isso pode ocorrer sob o argumento de “defender o país” deu confiança e tranquilidade para que tenhamos uma política de extermínio hoje. Mesmo quando o caso chega à justiça, é absolvido. O crime do Carandiru, a decisão recente do tribunal dizendo que não pode saber de qual arma saiu. Quer dizer, é a tese mais antiga de direito que é usada numa situação muito específica e que foi usada para eximir a responsabilidade sobre um massacre! O Judiciário oferece impunidade aos crimes cometidos pelo Estado. Considero que a impunidade do período chancelada hoje inspira outras decisões neste sentido. Eu não tenho dúvida disso. Acho que se no passado tivesse sido diferente eu não tenho dúvida de que hoje o cenário poderia ser outro, mesmo no Judiciário.

Caroline Soares Caldas: Logo na transição para a democracia os argentinos promoveram as ações e juízos. Com o governo Menem, vieram as Leis de Punto Final e com o governo Kirchner as ações voltaram ao cenário, entre Menem e Kirchner há casos de juízos pela verdade, que afastam a punição criminal, mas que obrigam o agente público ou membro das Forças Armadas a localizar os restos mortais ou o local de desaparecimento das vítimas. Esse tipo de mecanismo não foi pensado no Brasil, não existe ou não é possível?



Eugênia Augusta Gonzaga: Seria possível fazer, até porque a legislação mudou bastante com essa questão de delação premiada. São institutos que poderiam ser utilizados. Só que quando nós começamos a estudar esse tema, nós já tínhamos uma avaliação negativa de outros juristas de outros países desse tipo de atitude. Então nós nunca trabalhamos para esse lado, porque a gente sempre entendeu que é a investigação que vai revelar e realmente não existe uma vontade política da cúpula de trazer essa verdade à tona e quem a trouxe, morreu. No Brasil essa situação seria ainda hoje muito perigosa. Mesmo locais que até conseguiram chegar a alguns corpos, a posição que os juristas trouxeram para nós foi de que esses poucos casos em que eles conseguiram a revelação foram irrelevantes e que eles só revelam mesmo depois que se veem condenados, ou seja, depois que você já juntou todas as provas o que eles praticamente fazem é apenas confirmar. A sistemática não aconteceu como se esperava: que eles trouxessem essa verdade com o objetivo de conquistar alguma redução de pena, ou algum tipo de perdão. No Brasil não que existisse institutos desse tipo, mas tivemos essa informação de que não era esse tipo de conduta que traria a revelação da verdade.

Caroline Soares Caldas: Qual a sua percepção da participação dos jovens militantes de direitos humanos que não foram diretamente afetadas pela ditadura, mas que têm uma percepção de que foi um golpe de Estado e apoiam a militância dos familiares?

Eugênia Augusta Gonzaga: Eu tenho esperança nesta moçada! Eu acho que realmente demorou. E acho que foi devido ao gap da nossa geração; as gerações dos anos setenta, oitenta e noventa foi muito prejudicada em sua formação por essa política de silêncio. Eu acho que até essa onda forte de querer recontar a história é o desejo de se mobilizar e impedir que esta versão prevaleça. As mortes estão acontecendo hoje também. Eu organizei esta caminhada. Oito mil pessoas. Foi impressionante porque pela primeira vez não era um movimento só do familiar, era todo mundo envolvido. Eu acho que essas pessoas mais jovens - como você mesmo! – são profissionais que de alguma forma vêm contribuindo para rever parte dessa visão. Ninguém tem mais dúvida de que existe um genocídio, existem execuções. Muita gente até fala para mim que eu estou errada, porque tem muito jovem favorável à execução, mas eu não acredito que



eles sejam a maioria. Eu acho que não se sustenta uma política de violência porque ninguém está livre dela.

Caroline Soares Caldas: Eu percebo que tem uma virada linguística a partir dos anos dois mil, em que noções que temos hoje – justiça de transição, responsabilização – eram coisas de que se falava, mas não com esse nome. E com a nomeação veio também o corpo para essas medidas. Você concorda com isso? E em caso positivo, você acha que esse processo provocou algum tipo de mudança para o campo? A virada linguística provocou outro tipo de virada?

Eugênia Augusta Gonzaga: Acho que sim. Acho que é importante nomear. E acho até que quando isso foi ficando cada vez mais forte provocou essa reação contrária. Cria-se o Tortura Nunca Mais e o outro lado cria o Terrorismo Nunca Mais e eu acho que fez muita diferença. Para a nossa atuação foi muito importante entender que não era uma medida isolada e é uma questão universal ter governantes autoritários e, é preciso denunciar e mostrar isso. Acho que infelizmente isso foi muito confundido com ideologia de direita e esquerda e eu ainda me coloco pela defesa de princípios! Eu lamento mesmo que tenha partido para isso e que não exista uma consciência maior desses princípios de justiça de transição e direito à memória para se ter um estado de direito mais igualitário, com mais justiça para todo mundo e que evite a violência. Alimentação é essencial, mínimo de dignidade humana, não é possível que alguém seja contra. E o combate à violência. Não tem segurança suficiente se acreditarmos que a solução é o encastelamento em condomínios de luxo. Isso me faz lembrar algo que li no livro do Moreira Sales sobre querer ser grande empresário num grande país. Porque não adianta se ter alguma coisa se o país está passando fome, se está se matando. Eu acho que não se sustenta uma sociedade que não seja baseada em princípios, e estes princípios têm nome e eles devem ser defendidos, sim. Como princípios. E eu lamento essa confusão e essa apropriação que tem sido feita pelos dois lados. “Eu defendo direitos humanos”. “Eu defendo direitos humanos das pessoas de bem.” É uma briga! É uma coisa esquisita. A gente fala muito das mortes nas favelas. Esse Aílton publicou alguma coisa dizendo que o “esquerdopatas” só se alimentam das mortes. Eu não consigo nem entender o critério que ele usa! Ele acha que as pessoas que



defendem minorias querem ver a morte dos privilegiados?! Eu não quero ver ninguém morrendo! Eu acho que os mecanismos da justiça de transição são um progresso importante e eu também confio nesta visão de princípios. E nós temos uma boa Constituição e torno a dizer que foi uma besteira quando houve aquelas passeadas de cinco anos atrás e as pessoas pediam revisão da Constituição.

Caroline Soares Caldas: As manifestações de 2013.

Eugênia Augusta Gonzaga: Em 2013 alguém joga uma ideia na parede e cola! Simples assim! Quem disse que essas pessoas que estavam na rua queriam uma nova Constituição?! Quem foi que falou isso? Parece que foi tipo um “gênio do mal”, que já estava querendo esta mudança, e foi oportunista com o que se passava nas ruas!

Caroline Soares Caldas: Muito obrigada pela entrevista, Eugênia.

